



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
DEPARTAMENTO DA PRESIDÊNCIA

## **DEFINIÇÃO E FUNÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

A Câmara Municipal tem função legislativa, de fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial, de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, este de acordo com a legislação pertinente, de organização e administração dos seus assuntos internos e de gestão dos assuntos de sua economia interna.

A função legislativa consiste em deliberar por meio de emendar à Lei Orgânica, de leis complementares, de leis ordinárias, de leis delegadas, de decretos legislativos e de resoluções sobre todos os assuntos de competência do Município.

A função de fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial consiste em controlar a Administração local quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

A função de controle externo consiste em controlar as atividades político-administrativas do Executivo sob aspectos da legalidade da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência.

A função julgadora consiste em julgar o Prefeito e os Vereadores nas suas infrações político-administrativas previstas em lei.

A função de organização e administração dos seus assuntos internos consiste na gestão do funcionamento da Câmara Municipal em sua estrutura organizacional e funcional, incluindo-se a disciplina regimental de todas as atividades.

A função de gestão dos assuntos da sua economia interna consiste em executar, controlar e gerir o seu orçamento próprio em função da sua estrutura, administração e serviços auxiliares.

Câmara Municipal de Caracaraí – Roraima

Praça do Centro Cívico s/nº - Centro – Caracaraí Roraima

Fone 095 3532-2189

Horário de funcionamento:

Segunda à Sexta-feira 7:30 à 13:30